

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 178 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade do Coren-MS em ser representado constantemente em Assembleias do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, o qual possui sua sede;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para aprovar ou não da contratação de locação com a empresa American Tower e aprovar ou não a pintura do edifício, o custo e rateio, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Assessor de Comunicação e Imprensa Helton Verão Lopes para representar o Coren-MS na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de junho de 2017, em primeira convocação às 17h30m e em segunda convocação às 18h nas dependências da sala n. 102, 10º andar.

Art. 2º O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084